

EDITAL 09/2021

CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DE REITOR(A) DA UNIFAL-MG

Processo no. 23087.013808/2021-82

A Comissão Eleitoral Geral, instituída pela PORTARIA nº 1069 de 02 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 21, de 28 de maio de 2021, e Resolução nº 38, de 26 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UNIFAL-MG – CONSUNI, do Regimento Geral da UNIFAL-MG e demais legislações vigentes, informa que **não houve impugnação** registrada contra nenhuma das candidaturas, divulgadas no dia 13 de setembro de 2021, para o Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Reitor(a) da UNIFAL-MG, segundo o Edital 09/2021.

Alfenas, 17 de setembro de 2021

Maria Clara Pivato Biajoli

Presidente da Comissão Eleitoral Geral